



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0478/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5990/2019

Cubatão, 09 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 454/2019 – Vereador Laelson Batista Santos

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **10 dias a contar do recebimento deste.**


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

Paulo 10/05